

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 009/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial, da Sra. Maria Amélia de Castro.”

Considerando o artigo 40, § 4o, inciso III da Constituição Federal, considerando os artigos 16 alínea E, e 21 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017, bem como a Sumula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 22 DE JULHO DE 2010, bem como editou a NOTA TÉCNICA Nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS;


A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria Especial*, à Srª. **Maria Amélia de Castro**, portadora do RG n.º XX.XX8.634-3 SSP/SP e CPF de nº XXX.XX5.478-31, servidora efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, conforme processo administrativo nº 006/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 01 de JULHO de 2024.


MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.